



1/2

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa  
4.<sup>a</sup> Unidade Orgânica

Proc. n.º 2221/08.9BELSB	Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Data: 20/04/2009
Intervenientes: Autor: PT COMUNICAÇÕES, S.A; Réu: ICP - Autoridade Nacional das Comunicações (ICP - ANACOM)		

## ANÚNCIO

Faz-se saber que na 4.<sup>a</sup> Unidade Orgânica deste Tribunal corre termos **Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos**, proposta em 10 de Outubro de 2008 e autuada sob o número **2221/08.9BELSB**, em que é Autor a **PT COMUNICAÇÕES, S.A** e Entidade Demandada: **ICP - Autoridade Nacional das Comunicações (ICP - ANACOM)**.

São por esta forma aqueles contra-interessados advertidos para no prazo de 15 (quinze) DIAS se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do art.º 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, em cuja petição inicial é formulado o seguinte pedido: A anulação da decisão do Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICP-ANACOM, de 29.05.2008, relativamente ao cumprimento das regras atinentes à portabilidade de números, que ordenou à PTC que cumprisse, nomeadamente, o disposto no artigo 15º do Regulamento do IPC-ANACOM n.º 58/2005, publicado em 18 de Agosto.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se CITADOS para contestarem, no prazo de 30 (trinta) DIAS, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada **não importa a confissão dos factos articulados pelo autor**, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve ser deduzida, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do art.º 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.



Mr

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa  
4ª. Unidade Orgânica

A Autora indica como contra-interessados:

<p><b>AR TELECOM - Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A. (ex- Jazztel Portugal)</b> Edifício Diogo Cão Doca de Alcântara (Norte) 1350 - 352 LISBOA</p>
<p><b>CABO TV ACOREANA, S.A.</b> Av. Antero Quental, 9º C – 1º Piso Edifício CTT 9500-160 PONTA DELGADA</p>
<p><b>CABOVISÃO – Sociedade de Televisão por Cabo, SA</b> Lugar de Poços Vale de Touros 2950-436 PALMELA</p>
<p><b>COLT TELECOM – Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.</b> Estrada da Outurela, 118, Edifício B 2790-114 CARNAXIDE</p>
<p><b>EQUANT PORTUGAL S.A.</b> Rua da Quinta do Pinheiro, n.º 6 2795-653 CARNAXIDE</p>
<p><b>G9SA – Telecomunicações, S.A.</b> Rua Hermano Neves, n.º 22 – 2.º C 1600-477 LISBOA</p>
<p>Pólo Tecnológico de Lisboa - Lote 6 Edifício Multitech – 1.ºA 1600 - 546 LISBOA</p>
<p><b>ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.</b> Lagoas Park – Edifício 12 2780-689 PORTO SALVO</p> <p>Av. Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, Edifício Qualidade A1 e A2 Tagus Park 2740-296 PORTO SALVO</p>
<p><b>PT PRIME - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A.</b> Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40 1069-300 LISBOA</p>



M

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa  
4ª. Unidade Orgânica

<b>RADIOMÓVEL – Telecomunicações, S.A.</b> Sintra Business Park Edifício 9 – Abrunheira 2710-089 SINTRA
<b>REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A.</b> Rua Passeio do Báltico, n.º 4 1990-036 LISBOA
<b>SONAECOM – Serviços de Comunicações, S.A.</b> Sede: Lugar do Espido – Via Norte - MAIA Endereço p/Notificações: Rua Henrique Pousão, 432-5.º 4460-841 SENHORA DA HORA
<b>TELEMILÉNIO – Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.</b> Rua Henrique Pousão, 432 – 3.º/5.º 4460-841 SENHORA DA HORA
<b>TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.</b> Av. Álvaro Pais, 2 1649-041 LISBOA
<b>VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais, S.A.</b> Av. D. João II, Lote 1.04.01 – 7.º Piso-Ponte Parque das Nações 1990-093 LISBOA
<b>ZON TV CABO MADEIRENSE, S.A.</b> Av. Estados Unidos da América (Nazaré) 9000-090 FUNCHAL
<b>ZON TV CABO PORTUGAL, S.A.</b> Av. 5 de Outubro, n.º 208 – 10.º Piso 1069-203 LISBOA
<b>ADIANIS – Telecomunicações &amp; Multimédia, S.A.</b> Av. Almirante Reis, n.º 26 1150-018 LISBOA
<b>BROADMÉDIA – Comunicações Globais, S.A.</b> Edifício Eastécnica Taguspark Parque da Ciência e Tecnologia 2780-920 PORTO SALVO
<b>BT PORTUGAL – Telecomunicações, Unipessoal, Lda.</b> Rua D. Francisco Manuel de Melo, n.º 21 – 1º 1070-085 LISBOA



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa  
4ª. Unidade Orgânica

<b>MEDIA CAPITAL – Telecomunicações, S.A.</b> Rua Mário Castelhana, 40 2749-502 BARCARENA
<b>NEUVEX – Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda.</b> Beloura Office Park Edifício 13 – Piso 1 – Escritório 5 São Pedro de Penefarrim 2710-444 SINTRA
<b>T-Systems ITC Ibéria, S.A. (Sociedad Unipersonal) - (Sucursal em Portugal)</b> Av. D. João II, 1.16.05 L, 10.º, Letras C/D 1990-083 LISBOA
<b>TELSOCOMM – Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda.</b> Rua Garrett, n.º 12 – 2.º 1200-024 LISBOA
<b>TRANSIT TELECOM – Sociedade Unipessoal, Lda.</b> Av. Da Liberdade, n.º 38 – 7.º 1250-145 LISBOA
<b>UNITELDATA – Telecomunicações, S.A.</b> Parque Tecnológico de Chaves, Lote 4 5400-673 CHAVES

Lisboa, 20 de Abril de 2009

O Juiz de Direito,

  
António Marques Ribeiro

A Escrivã de Direito,

  
(Fernanda Fonseca)